



1º TERMO ADITIVO (Inclusão Itens na Cota Principal)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS DIVINO LTDA - ME**

Referência: **Ata de Registro de Preços nº 02/2026 – Pregão Eletrônico nº 61/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **2228/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, nesta cidade, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS DIVINO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.489.999/0001-08, com sede na Av. Doutor Luiz Mendes Almeida, n.º 1.021, bairro Vila Espírito Santo, na cidade de Sorocaba – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR**, inscrito no CPF nº 782.xxx.xxx-49, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica aditada a **Cláusula 1.1** do contrato original, **para incluir, na COTA PRINCIPAL, os itens abaixo relacionados**, passando a referida cláusula a vigorar acrescida da seguinte tabela:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE REMANESCENTE
01	KG	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO)	R\$ 24,49	13.339
04	KG	CARNE SUÍNA PERNIL SEM PELE, SEM OSSO, EM CUBOS	R\$ 18,95	17.435

Parágrafo Único - Em decorrência da rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a inclusão dos itens mencionados na Cláusula 1ª na cota principal visa assegurar a continuidade do fornecimento, em observância ao interesse público e à regular execução contratual.

CLÁUSULA 2ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 30 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIVINO LTDA - ME
MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR
Contratada

Assinado por 5 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, HAMILTON LORENÇATTO, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1CCE156563DD4000A9631D3230A21E17>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1CCE156563DD4000A9631D3230A21E17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1CCE156563DD4000A9631D3230A21E17>